



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar parceria junto a OAB Indaiatuba, para implantar nas escolas o Projeto Bloco de Multa Moral.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar parceria junto a OAB Indaiatuba, para implantar nas escolas, através de parcerias o Projeto Bloco de Multa Moral. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de promover a conscientização e a educação no trânsito desde cedo, proponho a implementação do Projeto Bloco de Multa Moral nas escolas de nossa cidade, em parceria com o autor do Projeto a OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – 113ª Subseção Indaiatuba; onde as crianças e adolescentes se tornarão agentes fiscalizadores dos pais e familiares, bem como da sociedade.

O trânsito é um tema de relevância para toda a sociedade, pois afeta diretamente a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. É fundamental que as crianças e os jovens sejam instruídos sobre os princípios éticos e morais que devem nortear suas atitudes como futuros condutores e pedestres responsáveis.

O Projeto Multa Moral no Trânsito visa desenvolver uma abordagem educativa e preventiva, utilizando técnicas que estimulem a reflexão e a consciência sobre as consequências de comportamentos inadequados no trânsito, indo além das penalidades jurídicas e financeiras. A proposta busca incentivar valores como respeito, responsabilidade, solidariedade e empatia no contexto do tráfego urbano.

A parceria com a OAB Indaiatuba é fundamental para o êxito desse projeto, considerando a expertise e o compromisso da instituição com a promoção da cidadania e do respeito às leis. A OAB pode contribuir com sua vasta experiência na área jurídica, auxiliando na construção de materiais educativos e promovendo palestras e workshops sobre legislação de trânsito e seus desdobramentos éticos.



A implementação do Projeto Multa Moral no Trânsito nas escolas permitirá que os estudantes sejam devidamente preparados para lidar com situações cotidianas no trânsito, reconhecendo a importância de comportamentos seguros e éticos. Além disso, a educação no trânsito pode influenciar positivamente suas famílias e a comunidade em geral, contribuindo para a formação de uma cultura de respeito às normas e à vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio da OAB Indaiatuba para viabilizar essa parceria e implementar o Projeto Multa Moral no Trânsito nas escolas de nossa cidade. Acreditamos que essa iniciativa será um importante passo para a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a segurança viária e capazes de promover uma convivência pacífica e harmoniosa no trânsito.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora